

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1350

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso 1, 14 "caput" 15, inciso 3, da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

_	_	\sim	n	_	TΑ	
131	-	١.	R	r	114	

ΔRT 1: - Fi	ica nomea	do para o car	go público de	<u>Profess</u>	sor Pl					
do poturoz	a jurídica l	etatuário de	nrovimento	<i>Efetivo</i>		, símb	olo	E	nível _	E
nadrão	I	o Sr. (a)	Maria	Apareci da	Ferreira	de	Mour	a		
	e neste ato	a matrícula -	MASPM, de r	número <u>12527</u>	2					
dispostos	Parágra na Lei Mu	fo único - <i>F</i> Inicipał 1456	as atribuiçõe /93, que trat	es, requisitos, ve a do quadro gera	encimentos e c I de servidores,	outras carrei	inforr ras, ca	nações irgos e	inerentes a salários.	o cargo, estão
partir de: Administi	sta data,	- O(a) servi o qual se l	dor(a) ora no ençará em	omeado, prestara ata, em livro p	á Termo de Con róprio, na Seçi	nprom ão de	isso e Pesso	Posse pal - D	dentro de 30 epartamento) (trinta) dias a Municipal de
lotado, no		- Após toma áximo de 30 (rvidor ora nomea	ado, entrará em	exercí	cio jur	nto ao D	epa rtam ento	para o qual for
	ART. 4	- Revogam-se	as disposiçõe	es em contrário, er	ntrando este Decr	eto em	vigor	na data (de sua publica	ção.
•				ARC	os, <u>24</u> DE.	fer	vere	iro_	DE 1	99 <u>4</u>
			(The E	de l	20.	<u> </u>			
		•		PREFEIT	O MUNICIPAL .					
			, ,	/\//ci	(() (/2)	(, 1	<i>j</i>		
				DIRETOR DE	ADMINISTRAÇÃO	o				